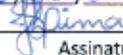




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 940/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	940 / 2017
Livro	02
Folhas:	55
Prainha (PA),	12 / 12 / 2017
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSE NEVES DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL**, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para atuação jurídica, junto ao Ministério Público Federal e Delegacia da Receita Federal do Brasil, nos dias 11 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de Dezembro de 2017.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Dezembro de 2017.


Maria José da Silva Pires
Secretária Interina Municipal – SEMAP/PMP.